**REGULAMENTO**

**1º CONCURSO DE MAQUETES DE CORONEL MARTINS-SC**

1. O Concurso de Maquetes será promovido pela Secretaria Municipal de Educação.
2. O Concurso destina-se, exclusivamente, a crianças e jovens do 1º ao 5º ano, e do 6 º e 7 º ano do ensino fundamental da Rede Municipal, e 8º e 9ºdo EF, 1 º, 2 º e 3 º ano da Rede Estadual da cidade de Coronel Martins -sc.
3. O Concurso será dividido em 3 categorias: 1 º ao 5 º ano- Séries Iniciais do Ensino Fundamental; 6 º ano ao 9 º ano- Séries Finais do Ensino Fundamental, e ao 1 º, 2 º, 3º ano do Ensino Médio.
4. O tema do concurso é **MINHA CIDADE: a importância da legislação Urbanística**
5. Objetivo do Concurso:

Proporcionar aos alunos da rede municipal e estadual, a oportunidade de fazer a leitura da cidade onde vivem e, desta forma, entender a importância da legislação urbanística para o ordenamento das cidades.

1. Maquetes:

- As maquetes devem ser confeccionadas atendendo necessariamente ao tema proposto, representando uma quadra da cidade e as quatro ruas limítrofes;

- Deverão ser confeccionadas manualmente pelos próprios alunos, estimulando a criatividade na escolha dos materiais;

- As maquetes deverão ter tamanho de 1,00 X 1,00 metro;

- Na maquete deverá ser identifica com nome da escola, nome da turma, descrição de no máximo 10 linhas e material utilizado.

- Cada turma deverá elaborar duas maquetes de uma das quadras do centro da cidade (exceto a quadra da praça municipal), uma delas representando como está hoje e a outra representando como imaginam daqui 10 anos.

1. Entrega:

As maquetes deverão ser entregues **dia 20/10/2023, até as 08:00hs, nas respectivas escolas.**

1. Avaliação:

As maquetes serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

* Criatividade,
* Escala/Proporção,
* Material utilizado (reciclável)
* Acabamento.

No caso de empate na pontuação, o critério de desempate será:

* 1º Material utilizado (reciclável), e
* 2° Acabamento.

1. Premiação:

A premiação será do primeiro ao terceiro lugar de cada categoria (Categoria 01: Crianças e jovens do 1º ao 5º ano; Categoria 02: 6 º e 9 º ano do ensino fundamental da Rede Municipal, Categoria 03: 1 º, 2 º e 3 º ano da Rede Estadual)

1° Lugar Séries Iniciais (1º ao 5º ano): 10 pizzas e refrigerante.

1° Lugar: 6 º ao 9 º ano do ensino fundamental: Passeio até Salto Saudades com piquenique

1° Lugar Ensino Médio: Passeio até o Shopping com cinema e Pipoca.

**OBS.: 2º e 3º Lugar de cada categoria receberá medalhas.**

1. Comissão julgadora:

A Comissão julgadora, que irá avaliar critérios descritos item 8, será composta por:

* + - 1 Representante do Conselho Habitacional;
    - 1 Representante da Associação comercial;
    - 3 Representantes do Poder Legislativo;
    - 1 Representante do Poder Público Municipal;

Ficaremos felizes com a participação de todos!

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**LENICE BURATO DOS SANTOS**